



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Conforme o processo nº 20170331-SEMEC referente a Carta Convite nº CV-CPL-007/2017-SEMEC, tendo por objeto: *Contratação de empresa especializada para continuidade na execução da Cobertura da Quadra da EMEF Maria Fernandes de Medeiros Alves no Município de Tucuruí-PA.*

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o referido processo se encontra:

- (**x**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, reservando que o número do imóvel citado no pedido não confere com a numeração do imóvel no Título Definitivo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada.

Tucuruí - Pará, 08 de maio de 2017.

Responsável pelo Controle Interno: **ADHEMAR MEDEIROS RIOS**

Assinatura